



PORTARIA CRP 19 Nº 003/2019

Designar funcionário como detentor dos suprimentos de fundos do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, alínea “a”, da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 011/2010.

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade financeira para o pagamento de despesas que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

CONSIDERANDO a necessidade de designar novo detentor dos suprimentos de fundos do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE, tendo em vista a vacância deixada pelo ex-funcionário ARLINDO SOUZA OLIVEIRA.

RESOLVE:


Art. 1º – Revogar a Portaria CRP19 Nº 002/2012.

Art. 2º - Designar o funcionário HENRIQUE DAVID ALVES DE MENDONÇA, gerente Administrativo, para ser detentor dos seguintes suprimentos de fundos:

- a) Pagamento de pequenas despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2019.


Psic. Frederico Alves de Almeida
CRP19/2849
Conselheiro Presidente


Psic. Bruna Santana Oliveira
CRP 19/2870
Conselheira Secretária